



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB  
APROVADO NA SESSÃO DE

07 / 03 / 2026  
Aprovado por  
unanimidade

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM**  
**CNPJ: 24.508.822/0001-46**

**Requerimento nº 022/2026**

**Vereador Autor: Audo Dias Félix**

**Assunto: Solicita a mudança de nomenclatura no contracheque de todos os professores e demais servidores de apoio da Secretaria Municipal de Educação.**

**Senhor Presidente**

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a mudança de nomenclatura nos contracheques de todos os professores e demais servidores de apoio da Secretaria Municipal de Educação, substituindo a nomenclatura MDE por FUNDEB 70%.

**JUSTIFICATIVA:**

No art. 1º - Fica alterada nos contracheques de todos os servidores lotados na Secretaria de Educação, a mudança na nomenclatura de MDE para FUNDEB 70%, do Projeto de Lei nº 2531/2021, que atualmente tramita na Câmara dos Deputados, assegura o Piso Salarial Nacional para os profissionais de apoio da educação escolar em todo o país.

Entre esses profissionais estão incluídos auxiliares de serviços gerais, merendeiras, técnicos administrativos, auxiliares administrativos, motoristas, vigias, porteiros, cuidadores, assistentes administrativos, entre outros servidores que atuam diretamente no funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM  
CNPJ: 24.508.822/0001-46**

A proposta prevê que esses profissionais possam receber até 75% do piso salarial nacional dos professores, podendo alcançar o valor aproximado de R\$ 3.847,00, garantindo maior valorização para esses trabalhadores que desempenham papel fundamental no funcionamento das escolas.

Entretanto, observa-se que apenas os servidores que possuem em seus contracheques a nomenclatura “FUNDEB 70%” poderão ser contemplados por esse direito. No município de Santa Terezinha – PB, a gestão municipal realizou a alteração da nomenclatura de parte dos servidores que recebiam pelos 40% do FUNDEB (pessoal de apoio), passando a constar como MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

Tal mudança pode prejudicar esses profissionais, uma vez que atualmente os 70% do FUNDEB são destinados exclusivamente ao pagamento dos profissionais da educação, incluindo não apenas o magistério, mas também os profissionais de apoio escolar.

Dessa forma, torna-se necessária e urgente a correção da nomenclatura nos contracheques, garantindo segurança jurídica e assegurando, futuramente, o direito ao Piso Salarial Nacional para todos os servidores de apoio da educação.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares e conto com a colaboração da gestão municipal para a realização desta medida.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM 07 DE MARÇO DE 2026.**

  
**AUDO DIAS FÉLIX  
VEREADOR**